



Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

**Relatório de asseguração razoável dos
auditor independentes - Conta Reserva
Global de Reversão (RGR)
Trimestre findo em 30 de junho de 2025**



Relatório de asseguuração razoável dos auditores independentes - Conta Reserva Global de Reversão (RGR)

Aos Administradores e Membros do
Conselho de Administração
Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE
São Paulo - SP

Fomos contratados para emitir um relatório de asseguuração razoável sobre o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da CCEE, da Conta Reserva Global de Reversão ("RGR" ou "Conta RGR") incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025 conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório) em atendimento aos requisitos definidos no inciso II do artigo 23 do Decreto nº 9.022/2017.

Responsabilidade da Administração sobre processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial) da Conta RGR incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários

A Administração é responsável pela preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial) da Conta RGR, incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório), de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Essa responsabilidade inclui o desenho, implementação e manutenção de controles internos relevantes para a preparação e a demonstração das informações financeiras (posição patrimonial) da Conta RGR incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório) que esteja livre de distorção relevante, seja devido a fraude ou erro.

Nossa independência e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e outras exigências éticas do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade, competência e zelo profissional, e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Nossa firma aplica a NBC PA 01 - "Gestão de Qualidade para Firmas (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes", e, consequentemente, nossa firma projetou, implementou e mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da CCEE, da Conta Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025 conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório), de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TO 3000 - "Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão", emitida pelo CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000 - *Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB). Essas normas requerem que o trabalho seja planejado e executado para a obtenção de segurança razoável, em todos os aspectos relevantes, de que as informações financeiras (posição patrimonial) da Conta Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025 conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório), tenham sido preparadas e demonstradas pela Administração da CCEE, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Um trabalho de asseguração razoável, para emitir um relatório sobre o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da CCEE, da Conta Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025 conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório), envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências adequadas e suficientes de que o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da CCEE, da Conta Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025 conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório), estão de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação de que os riscos da preparação e da demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da Conta Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025 conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global

de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório), não cumprirem significativamente com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos os seguintes principais procedimentos, entre outros:

- (i) Analisamos as movimentações e escriturações contábeis da CCEE referentes aos valores mensais transacionados na Conta RGR para os beneficiários.
- (ii) Verificamos que as movimentações financeiras referentes aos pagamentos realizados às concessionárias estão em conformidade com a regulamentação estabelecida pelos órgãos reguladores.
- (iii) Verificamos também o rateio de pagamentos em decorrência da insuficiência de recursos da conta, as aplicações do saldo excedente, assim como a inadimplência informada à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e ao mercado.
- (iv) Analisamos os dados dos beneficiários ao reembolso, a regularidade fiscal dos agentes e as liminares envolvidas.
- (v) Verificamos os cálculos aplicados e o cumprimento dos atos regulatórios que envolvem a Conta Reserva Global de Reversão.
- (vi) Verificamos que as transações foram devidamente registradas e que os montantes destinados ao reembolso dos beneficiários foram corretamente alocados.
- (vii) Verificamos as movimentações financeiras e os pagamentos realizados às concessionárias, bem como a aplicação do saldo excedente e a gestão da inadimplência.
- (viii) Verificamos as normas regulatórias e que todas as informações pertinentes foram devidamente registradas e disponibilizadas conforme exigido pelos órgãos reguladores.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as informações financeiras (posição patrimonial) da Conta Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025 conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório), foram preparadas e demonstradas pela Administração da CCEE, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

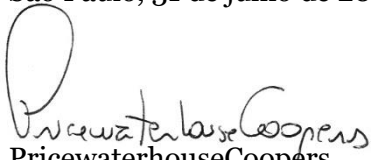


Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE

Outros assuntos

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório de asseguarção razoável sobre o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial) pela Administração da CCEE, da Conta Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025, conforme o demonstrativo "Conta Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 30 de junho de 2025" (Anexo I deste relatório) foi elaborado para atendimento aos requisitos definidos no inciso II do artigo 23 do Decreto nº 9.022/2017 e não para outro fim nem qualquer outro propósito.

São Paulo, 31 de julho de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

Anexo I

Conta Reserva Global de Reversão (RGR)

Trimestre findo em
30 de junho de
2025

ccee

As contas setoriais foram criadas, primeiramente, para subsidiar o desenvolvimento e a equanimidade do atendimento energético do Brasil, e, posteriormente, para complementar o custo total de geração de energia elétrica para atendimento aos serviços de distribuição de energia nos Sistemas Isolados – Sisol, bem como o financiamento de projetos de melhoria e expansão do setor.

A Medida Provisória Nº 735, de 2016, convertida na Lei Nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, transferiu à CCEE a responsabilidade de gerir os recursos das contas setoriais: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, Reserva Global de Reversão – RGR e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC. Tais responsabilidades eram, anteriormente, exercidas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, e passaram efetivamente para a responsabilidade da CCEE em relação ao controle dessas contas, a partir de 1º de maio de 2017, conforme previsto em regulação, além da responsabilidade pela elaboração do orçamento anual de tais contas.

Reserva Global de Reversão – RGR

A criação da Reserva Global de Reversão – RGR foi estabelecida no Decreto Nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Os principais objetivos da RGR são prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Ainda que a extinção de tais cotas tenham sido previstas para 2010, pela Lei Nº 12.431, de 24 de junho de 2011, houve a prorrogação até 2035 por conta de sua importância para o investimento e modernização do setor elétrico.

Posteriormente, a Lei Nº 13.360/2016 complementou a finalidade da destinação dos recursos, além dos já citados:

- Empréstimos destinados ao custeio ou investimento a serem realizados por empresa controlada direta ou indiretamente pela União que tenha sido designada à prestação de serviço nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Nº 12.783/2013, ou por empresa autorizada conforme § 7º do art. 9º da mesma Lei;
- Provimento de recursos para os dispêndios da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

A Eletrobrás permaneceu responsável pela gestão dos contratos de financiamento celebrados com recursos da RGR até 17/11/2016. A atribuição foi recentemente repassada à ENBPar nos termos do Decreto nº 10.791/2021.

Conta Reserva Global de Reversão (RGR)
Data base: Trimestre findo em 30 de junho de 2025
Saldo em R\$

<u>Descrição</u>	<u>abr/25</u>	<u>mai/25</u>	<u>jun/25</u>
BRASIL - RGR - CTA 87100-1 3064-3 -	0 -	0 -	0
BRASIL - RGR - CTA 87100-1 3064-3	76.499.425	82.085.290	81.328.426
QUOTAS RGR TRANSMISSORAS	8.594.270	8.594.270	8.594.270
QUOTAS RGR GERADORAS TRANSMISSORAS	2.798	2.798	2.798
JUROS DE REVERSAO	42.942.323	40.795.207	38.648.091
OFICIO 400 E DSP 5.057/23	843.639.476	822.739.300	801.839.125
(-) PROVISAO PARA PERDAS -	8.534.495 -	8.534.495 -	8.534.495
PARCELAMENTO	1.201.650	1.160.244	1.118.838
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - JUROS	428.185.918	426.228.943	424.299.226
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - PRINCIPA	1.111.917.371	1.105.375.564	1.098.833.757
DEPOSITO JUDICIAL RGR	14.348.533	14.348.533	14.348.533
FINANC.CONCEDIDOS-DISTRIBUI	1.283.499.149	1.281.065.522	1.278.621.979
(-) PROVISAO PARA PERDAS - FINANC.CONC -	97.843.866 -	97.843.866 -	97.843.866
REVERSOES EM ANDAMENTO	23.474.917.786	23.564.525.923	23.660.129.894
BENS DA UNIAO	537	537	537
UNIAO FEDERAL -	537 -	537 -	537
INDENIZACOES DAS CONCESSOES -	3.513.987.963 -	3.459.926.610 -	3.405.865.256
PROV PARA ACOES JUDICIAIS - RGR -	1.483.086 -	1.500.762 -	1.512.174
CAFT BUSA -	96.707	208.765	520.740
CONSOLIDAÇÃO RGR -	6.837.209.359 -	6.837.209.359 -	6.837.209.359
UNIAO -	16.968.140.691 -	17.113.141.165 -	17.263.898.880
MULTA RECEB ATRASO	790.838	760.606	760.540
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA -	2.487.925 -	3.280.287 -	4.114.759
JUROS ATIVOS	11.217.992	9.280.896	7.441.095
VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA -	21.014.884 -	26.244.019 -	31.463.238
JUROS PASSIVOS	145.643.493	181.190.275	222.732.893
MME MINISTERIO MINAS E ENERGIA	6.511.699	8.183.424	9.854.197
IOF RESGATES	438.187	528.729	607.949
IMPOSTO DE RENDA OPERACOES FINANCEIR	448.068	606.276	759.679
TOTAL RGR -	0	0	0

Marcos Rogério de Moura Luna
1SP189747

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 82419018-BBD7-4CCF-BCB3-CDC0C6D469F5

Status: Concluído

Assunto: Relatório CCEE - RGR JUN25

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Debora Silva

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
debora.silva@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.200

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Debora Silva

Local: DocuSign

31 de julho de 2025 | 15:33

debora.silva@pwc.com

Eventos do signatário

Sérgio Eduardo Zamora

sergio.zamora@pwc.com

Partner

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

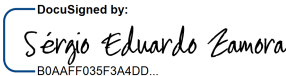
Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Assinatura

DocuSigned by:

B0AAFF035F3A4DD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.160.202

Registro de hora e data

Enviado: 31 de julho de 2025 | 15:34

Visualizado: 31 de julho de 2025 | 15:37

Assinado: 31 de julho de 2025 | 15:37

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

31 de julho de 2025 | 15:34

Entrega certificada

Segurança verificada

31 de julho de 2025 | 15:37

Assinatura concluída

Segurança verificada

31 de julho de 2025 | 15:37

Concluído

Segurança verificada

31 de julho de 2025 | 15:37

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora